

**PREFEITURA
PETRÓPOLIS**

É BOM VIVER AQUI



RUBENS BOMTEMPO
Prefeito

CARLOS HENRIQUE MANZANI
Vice-Prefeito

FLAVIO MENNA BARRETO NEVES
Secretário-Chefe de Gabinete

SEBASTIÃO MEDICI
Procurador-Geral

JUVENIL REIS DOS SANTOS
Secretário de Governo

CARLOS HENRIQUE MANZANI
Secretário de Administração e de Recursos Humanos

ROSÂNGELA STUMPF DE LIMA MARQUES
Secretária de Controle Interno

SUMARA GANNAM BRITO
Secretária de Educação

ALEXANDRE BELLEZA DIAS
Secretário de Esportes e Lazer

PAULO ROBERTO PATULEA
Secretário de Fazenda

LUCÉLIO RIBEIRO DA SILVA
Secretário de Habitação

PAULO ROBERTO MISTRANGI DE OLIVEIRA
Secretário de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

ALDIR CONY DOS SANTOS FILHO
Secretário de Obras

ALMIR SCHMIDT
Secretário de Planejamento e Desenvolvimento Econômico

JORGE DA SILVA MAIA
Secretário de Trabalho, Assistência Social e Cidadania

ANDRÉ LUÍS BORGES POMBO
Secretário de Saúde

LEONARDO CIUFFO FAVER
Secretário de Agricultura, Abastecimento e Produção

MARCELO REMÍGIO TAVARES DE MATOS
Coordenador de Comunicação Social / Editor do D.O.

ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

ANDRÉ LUÍS BORGES POMBO
Diretor-Presidente da Fundação Municipal de Saúde

MARCUS VINÍCIUS DE SÃO THIAGO
Diretor-Presidente da Fundação de Cultura e Turismo

HELIO DIAS VIEIRA FILHO
Diretor-Presidente da COMDEP

EDUARDO ASCOLI DE OLIVA MAYA
Diretor-Presidente da CPTRANS

PHILIPPE GUEDON
Diretor-Presidente do INPAS

D.O.

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PETRÓPOLIS

Criado pelo Decreto nº 192 de 11/04/1990 e regulamentado pelo Decreto nº 361 de 20/02/1991

Os textos para publicação deverão ser entregues em disquete, com cópia em papel, até às 17h à Chefia do Núcleo Administrativo do Gabinete do Prefeito, na Praça da Confluência, 3, Centro. Tel/fax: 2246.9354 / 2246.9356.

Preços – Exemplar avulso: R\$ 0,30. Assinatura semestral – R\$ 30,00. Exemplar atrasado – R\$ 0,60

Preços para publicações – Centímetro por coluna para publicações de Atas, Balanços e Editais: R\$ 5,00.

Coordenação – Coordenadoria de Comunicação Social

Assinaturas – Informações 2246.9354

www.petropolis.rj.gov.br

O melhor site governamental do Rio de Janeiro (Firjan/FGV)

D.O.

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE PETRÓPOLIS

ANO XIV – Nº 2856

Quarta-feira, 19 de setembro de 2007



PREFEITO AMIGO
DA CRIANÇA

**PRÊMIO NACIONAL DE
DESBUROCRATIZAÇÃO ELETRÔNICA
HÉLIO BELTRÃO**



164
ANOS
PETRÓPOLIS

PODER EXECUTIVO

Atos do Prefeito

DECRETO Nº 542 de 18 de setembro de 2007

Abre Crédito Suplementar e altera o Quadro de Detalhamento da Despesa – QDD.

O Prefeito do Município de Petrópolis, usando de suas atribuições legais, e com base no Art. 12, Inciso I, da Lei Municipal nº 6.417/2006, e

CONSIDERANDO a indispensável adequação das dotações orçamentárias do Fundo Municipal de Esportes e da Secretaria de Obras, face às suas necessidades e atribuições,

DECRETA

Art. 1º – Fica aberto um Crédito Suplementar no valor de R\$ 181.111,61 (cento e oitenta e um mil, cento e onze reais e sessenta e um centavos), em favor do Fundo Municipal de Esportes e da Secretaria de Obras.

Parágrafo Único – Os recursos para abertura do presente crédito, são provenientes de anulação parcial, na forma do Inciso III, § 1º, do Art. 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 2º – Em consequência do disposto no artigo supra, fica alterado na forma do anexo, o Quadro

de Detalhamento da Despesa – QDD, aprovado pela Lei Municipal nº 6.417, de 29 de dezembro de 2006.

Art. 3º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Petrópolis, em 18 de setembro de 2007.

RUBENS BOMTEMPO

Prefeito

SEBASTIÃO LUIZ OLIVEIRA MEDICI

Procurador Geral

ALMIR SCHMIDT

Secretário de Planejamento e Desenv. Econômico

PORTARIA Nº 1069 de 18 de setembro de 2007

O Prefeito do Município de Petrópolis, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE designar, nos termos do Art. 2º, da Lei nº 6.412/2006, os abaixo relacionados, como representantes do Poder Público, para comporem o CONSELHO MUNICIPAL DE CULTURA, pelo período de 1 (um) ano:

Gabinete do Prefeito

Titular: FLÁVIO MENNA BARRETO NEVES

Suplente: SILVIA ARANTES GUEDON

Fundação de Cultura e Turismo de Petrópolis

Titulares: MARCUS VINÍCIUS DE SÃO THIAGO

CLÁUDIO GOMIDE

internet

Reprodução

ANEXO AO DECRETO Nº 542 de 18 de setembro de 2007							
PROJETO/ATIVIDADE	CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA				VALOR EM R\$		
	FUNCIONAL	PROGRAMÁTICO	DESPESA	FORTE	RED	ACRÉSCIMO	CANCELAMENTO
Fomento ao Esporte de Rendimento	24.02.27.811.0067.2.063		3.3.90.30.00	000	834		2.000,00
			3.3.90.33.00	000	842		1.000,00
			3.3.90.36.00	000	843		1.000,00
			3.3.90.48.00	000	845		1.000,00
			4.4.90.52.00	000	847		3.000,00
Fomento ao Esporte e ao Lazer	24.02.27.812.0083.2.064		3.3.90.39.00	000	851		1.400,00
			3.3.90.48.00	000	852		1.600,00
Esporte e Lazer ao Portador de Necessidades Especiais	24.02.27.812.0084.2.065		3.3.90.33.00	000	856		1.000,00
			3.3.90.39.00	000	858		1.000,00
			3.3.90.48.00	000	859		2.000,00
Fomento ao Esporte de Rendimento	24.02.27.811.0067.2.063		3.3.90.39.00	000	844	15.000,00	
Manutenção de Praças e Jardins	21.01.15.452.0072.2.085		3.3.90.39.00	001		166.111,61	
Melhoramento do Sistema Viário	21.01.26.451.0075.1.030		4.4.90.51.00	001	828		166.111,61
							181.111,61
						181.111,61	181.111,61

MARIA LUISA ROCHA MELO
MARILZA DE AZEVEDO

Suplentes: MARIA LUIZA PANCICH RETAMAL
JOÃO VÍCHI JUNIOR
LEONOR MARIA FERNANDES XAVIER
SUELI PORTO DA ROCHA AZEVEDO

Secretaria de Governo

Titular: JUVENIL REIS DOS SANTOS
Suplente: NILTON MUNIZ SATYRO

Secretaria de Educação

Titulares: SUMARA GANNAM BRITO
ELIANE ANGEIRAS SCUDESE
Suplentes: ANA LUCIA ALVES MOREIRA
BIANCA DELLA NINA

Secretaria de Meio Ambiente e Desenv. Sustentável

Titular: PAULO MISTRANGI
Suplente: CLAUDINEI PORTUGAL

Secretaria de Esportes e Lazer

Titular: ALEXANDRE BELLEZA DIAS
Suplente: FELIPPE AUGUSTO DA CRUZ ROCHA

Secretaria de Trabalho, Assistência Social e Cidadania

Titular: JORGE DA SILVA MAIA
Suplente: RONALDO COSTA RODRIGUES

Secretaria de Planejamento e Desenv. Econômico

Titular: ALMIR SCHMIDT
Suplente: ANA MARIA DOS SANTOS PRISTA

Secretaria de Obras

Titular: ALDIR CONY DOS SANTOS FILHO
Suplente: MARGARIDA ISABEL MOURA DA CUNHA

Câmara Municipal de Petrópolis

Titular: RONALDO RAMOS
Suplente: ALBANO FILHO

Coordenadoria da Juventude

Titular: JULIA GHIATZA FADUL
Suplente: MARCELO MORAES DA SILVA JUNIOR

Coordenadoria de Comunicação Social

Titular: MARCELO REMIGIO TAVARES DE MATOS
Suplente: EDUARDO S. D. ABRANCHES JARDIM

Instituto de Previdência e Assistência Social do Servidor Público do Município de Petrópolis – Inpas

Titular: WILMA BORSATO
Suplente: CARINA SANTOS ALVES

Gabinete do Prefeito de Petrópolis, em 18 de setembro de 2007.

RUBENS BOMTEMPO
Prefeito

PORTARIA Nº 1070 de 18 de setembro de 2007

O Prefeito do Município de Petrópolis, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE substituir, a partir da data de publicação da presente, o nome de Sérgio Bernardino Duarte por CLAUDIA ZANELATTO CARNEIRO, como membro titular, na composição da Comissão Permanente de Assuntos Fundiários, designado através da Portaria nº 459/2005.

Gabinete do Prefeito de Petrópolis, em 18 de setembro de 2007.

RUBENS BOMTEMPO
Prefeito

Secretaria de Governo

NÚCLEO DE APOIO AOS CONSELHOS E COMISSÕES
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE PETRÓPOLIS

RESOLUÇÃO Nº 05 de 23 de agosto de 2007

O Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a legislação em vigor,

RESOLVE substituir, a partir de 01/09/2007, os nomes: Jorge Fernando Vidart Badia por RITA DE CÁSSIA DE OLIVEIRA DUARTE ALVES, na Comissão de Orçamento Finanças e Fiscalização, e Pedro Henry Cross por FÁBIO MARINHO DE SOUZA, na Comissão de Cadastramento e Registro, ambas no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, representando o Poder Público, designados pela Resolução nº 01 de 02 de março de 2006

Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

JORGE DA SILVA MAIA
Presidente

Secretaria de Administração e de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 921 de 11 de setembro de 2007

O Secretário de Administração e de Recursos Humanos da Prefeitura de Petrópolis, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE, conceder nos termos do Art. 87 da Lei nº 3.884/77, licença prêmio pelo período de 03 (três) meses, aos servidores abaixo relacionados:

– TANIA MARA DUTRA MARQUES DE SA, Professor I do Q.P., matrícula nº 4247-1, empenhando o quinquênio de 05/06/98 a 05/06/03, a partir de 01/02/07. (Proc. nº. 13838/06).

– FATIMA MARIA STATZNER DE SOUZA FRANÇA, Merendeira do Q.P., matrícula nº 11281-0, empenhando o quinquênio de 13/03/02 a 13/03/07, a partir da data de publicação. (Proc. nº. 932/07).

– AMELIA SALDANHA DA CUNHA, Merendeira do Q.P., matrícula nº 11280-1, empenhando o quinquênio de 12/03/02 a 12/03/07, a partir da data de publicação. (Proc. nº. 7915/07).

Gabinete da Secretaria de Administração e de Recursos Humanos, em 11 de setembro de 2007.

CARLOS HENRIQUE MANZANI

Secretário de Administração e de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 922 de 11 de setembro de 2007

O Secretário de Administração e de Recursos Humanos da Prefeitura de Petrópolis, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE, conceder nos termos do Art. 87 da Lei nº 3.884/77, licença prêmio pelo período de 06 (seis) meses, aos servidores abaixo relacionados:

– MADALENA DE FATIMA CUNHA, Professor II do Q.P., matrícula nº 300-0, empenhando os quinquênios de 23/02/96 a 23/02/01 e de 23/02/01 a 23/02/06, a partir de 02/08/07. (Proc. nº. 8212/07).

– MARIA DA PENHA RODRIGUES DA SILVA DE ASSIS ANDRADE, Professor II do Q.P., matrícula nº 06394-1, empenhando os quinquênios de 16/02/97 a 16/02/02 e de 16/02/02 a 16/02/07, a partir de 05/02/08. (Proc. nº. 8067/07).

– SINIRA GOMES DOS SANTOS, Professor I do Q.P., matrícula nº 11922-9, empenhando os quinquênios de 12/03/93 a 12/03/98 e de 12/03/98 a 12/03/03, a partir da data de publicação. (Proc. nº. 5221/07).

Gabinete da Secretaria de Administração e de Recursos Humanos, em 11 de setembro de 2007.

CARLOS HENRIQUE MANZANI

Secretário de Administração e de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 923 de 11 de setembro de 2007

O Secretário de Administração e de Recursos Humanos da Prefeitura de Petrópolis, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE, conceder nos termos do Art. 87 da Lei nº 3.884/77, licença prêmio pelo período de 09 (nove) meses, ao Professor II Q.P., JANE PANTOLLA DE MESQUITA, matrícula nº 5380-5, empenhando os quinquênios de 01/02/91 a 01/02/96, 01/02/96 a 01/02/01 e de 01/02/01 a 01/02/06, a partir da data de publicação. (Proc. Nº 9440/07).

Gabinete da Secretaria de Administração e de Recursos Humanos, em 11 de Setembro de 2007.

CARLOS HENRIQUE MANZANI

Secretário de Administração e de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 924 de 11 de setembro de 2007

O Secretário de Administração e de Recursos Humanos da Prefeitura de Petrópolis, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE, cessar os efeitos da Portaria nº 335 de 11/01/06, no que se referem à licença sem vencimentos pelo período de 02(dois) anos, do Professor I do Q.P., GISELE DOS SANTOS JORGE, matrícula nº 17617-6, a partir de 01/09/07. (Proc. Nº 10802/07).



ATENÇÃO SERVIDOR:

**Retire o seu
contracheque direto
em sua repartição**

Gabinete da Secretaria de Administração e de Recursos Humanos, em 11 de Setembro de 2007.

CARLOS HENRIQUE MANZANI

Secretário de Administração e de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 926 de 11 de setembro de 2007

O Secretário de Administração e de Recursos Humanos da Prefeitura de Petrópolis, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE, conceder nos termos do Art. 80 da Lei nº 3.884/77, 120 (cento e vinte) dias de licença gestante ao Professor I do Q.P., MARIA DO SOCORRO M. VIEIRA, matrícula nº 15826-7, a partir de 10/07/07. (Proc. Nº 11719/07).

Gabinete da Secretaria de Administração e de Recursos Humanos, em 11 de Setembro de 2007.

CARLOS HENRIQUE MANZANI

Secretário de Administração e de Recursos Humanos

DESPACHO INTERLOCUTÓRIO

Processos nº 9343/07 e 10241/07, ALEXANDRE DE LIMA, compareça com urgência ao núcleo de apoio administrativo da secretaria de administração e de recursos humanos, a fim de tomar ciência das informações contidas nos referidos processos.

Secretaria de Administração e de Recursos Humanos, em 11/09/07.

CARLOS HENRIQUE MANZANI

Secretário de Administração e de Recursos Humanos

BOLETIM DE PUBLICAÇÃO Nº 324A/2007

EXTRATO DE TERMO

Extrato do termo nº 15/2007, livro C-11, fls. 36/37. Processo Administrativo nº 16544/2006. Termo Aditivo ao Contrato de Fornecimento lavrado sob o nº 44/2007 livro C-10, que entre si celebram o Município de Petrópolis e DISTRIBUIDORA ITA NEWS LTDA. Tem por objetivo o acréscimo de 25% no valor inicialmente contratado, perfazendo o total de R\$ 21.000,00, bem como prorrogar o prazo previsto em mais 120 dias. Programa de Trabalho nº 21.01.26.782.0072.2090.3390.30.00 fonte 000 e Nota de Empenho nº 1541/2007, no valor de R\$ 21.000,00 da Secretaria de Obras. Ficam mantidas as demais cláusulas do Contrato original, em todos os seus termos, que não conflitem com os ora estabelecidos. Aos doze dias do mês de junho de dois mil e sete.

CARLOS HENRIQUE MANZANI

Secretário de Administração e de Recursos Humanos

BOLETIM DE PUBLICAÇÃO Nº 398/2007

EXTRATO DE TERMO

Extrato do termo nº 26/2007, livro B-26, fls. 42/44. Processo Administrativo nº 7737/2007. Contrato de Execução de Obra que entre si fazem o Município de Petrópolis e de outro, a firma ERWIL CONSTRUÇÕES LTDA. O objeto deste contrato, sob o regime de empreitada por preço global, é a EXECUÇÃO DE CONTENÇÃO, PAVIMENTAÇÃO E SERVIÇOS COMPLEMENTARES NA SERVIDÃO ANTÔNIO BARBOSA E RECURVAÇÃO DA SERVIDÃO 1 – BAIRRO DA GLÓRIA – PETRÓPOLIS/RJ, de acordo com o Caderno de Encargos e Planilha de Custos, que fazem parte integrante do Edital. O prazo para conclusão é de 90 dias corridos. O valor global é de R\$ 76.300,00. Programa de Trabalho nº 21.01.26.451.0075.1030.4490.51.00 fonte 001 e Nota de Empenho nº 1540/2007, no valor de R\$ 76.300,00 da Secretaria de Obras. Aos vinte e um dias do mês de agosto de dois mil e sete.

CARLOS HENRIQUE MANZANI

Secretário de Administração e de Recursos Humanos

BOLETIM DE PUBLICAÇÃO Nº 399A/2007

EXTRATO DE TERMO

Extrato do termo nº 28/2007, livro B-26, fl.46. Processo Administrativo nº 16606/2006. Termo Aditivo ao Contrato de Execução de Obras lavrado sob o nº 30/2007, livro B-25, que entre si celebram o Município de Petrópolis e CONSTRUTORA CORTEIN LTDA. Tem por objetivo contemplar adequações nos serviços inicialmente previstos, conforme planilha demonstrativa apresentada pela Contratada e ratificada pela Secretaria de Obras, anexa ao processo, que faz parte integrante do presente Termo Aditivo. Ficam mantidas as demais cláusulas do Contrato original, em todos os seus termos, que não conflitem com os ora estabelecidos. Aos vinte e dois dias do mês de agosto de dois mil e sete.

CARLOS HENRIQUE MANZANI

Secretário de Administração e de Recursos Humanos

CPTRANS

EXTRATO DE TERMO CONTRATUAL

TERMO Nº: 17/07

PROC ADM: 416/2007

Fundamentação legal: Art. 23, I, "a" da Lei nº 8.666/93
Objeto: Prestação de serviço de engenharia de trânsito e procedimentos relativos à administração e gestão do trânsito na cidade de Petrópolis, mediante a instalação de 02 (dois) equipamentos eletrônicos de monitoramento de tráfego e excesso de velocidade – Radar Fixo, bem como o fornecimento de 02 (duas) estruturas para rodízio dos radares fixos, incluindo materiais e mão de obra, na forma do Termo Contratual.

Contratante: Companhia Petropolitana de Trânsito e Transportes – CPTRANS

Contratado: ENGEBRÁS S/A – INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TECNOLOGIA DE INFORMÁTICA

Firmado em: 28/08/2007

Prazo: 03 (três) meses, contados a partir da assinatura do contrato.

Valor global: R\$ 55.440,00

Pagamento: Mensal, até o décimo dia do mês subsequente conforme medições.

EDUARDO ASCOLI

Diretor-Presidente

ATA DE REUNIÃO DA 1ª JUNTA DE ANÁLISE DE DEFESA DE AUTUAÇÃO

Às 10h do dia 28/08/2007, reuniram-se na sede da Companhia Petropolitana de Trânsito e Transportes – CPTRANS, situada na R. Alberto Torres nº 115, Centro, Petrópolis, RJ, os membros integrantes da 1ª Junta de Análise de Defesa de Autuação, nomeados pela Portaria nº17, de 06 de dezembro de 2006, tendo como Presidente Roberta da Costa Fonseca e membros Mauro de Oliveira França e Fernanda de Oliveira Mussel, para decisão dos recursos em pauta para julgamento. Após os debates, foram proferidas as decisões abaixo indicadas juntamente com o nº do respectivo processo de cancelamento de multa:

Nº Processo	Processo Origem	Decisão
05123/2006		Deferido
01934/2007		Indeferido
02786/2007		Indeferido
03257/2007		Deferido
03267/2007		Indeferido
03318/2007		Indeferido
03319/2007		Deferido
03345/2007		Indeferido
03366/2007		Deferido

Nº Processo	Processo Origem	Decisão
03396/2007		Indeferido
03461/2007		Indeferido
03530/2007		Indeferido
03567/2007		Deferido
03589/2007		Indeferido
03606/2007		Indeferido
03633/2007		Indeferido
03654/2007		Indeferido
03657/2007		Indeferido
03661/2007		Indeferido
03698/2007		Deferido
03702/2007		Deferido
03729/2007		Deferido
03730/2007		Indeferido
03737/2007		Deferido
03851/2007		Deferido
03856/2007		Deferido
03911/2007		Indeferido
03916/2007		Indeferido
03917/2007		Indeferido
03924/2007		Indeferido
03926/2007		Indeferido
03927/2007		Indeferido
03932/2007	E-12/276971/2007	Indeferido
03933/2007	E-12/275034/2007	Indeferido
03935/2007		Indeferido
03938/2007		Indeferido
03954/2007		Indeferido
03960/2007		Indeferido
03969/2007		Indeferido
04093/2007		Deferido
04111/2007		Deferido
04138/2007		Indeferido
04146/2007		Indeferido
04156/2007		Indeferido
04161/2007		Indeferido
04167/2007		Deferido
04168/2007		Indeferido
04174/2007		Deferido
04175/2007		Indeferido
04183/2007		Indeferido
04185/2007		Indeferido
04330/2007		Deferido
04335/2007		Indeferido
04337/2007		Indeferido
04342/2007		Indeferido
04347/2007		Indeferido
04349/2007		Indeferido
04351/2007		Indeferido
04352/2007		Indeferido
04353/2007		Indeferido
04355/2007		Indeferido
04356/2007		Indeferido
04362/2007		Indeferido
04363/2007		Indeferido
04368/2007		Indeferido
04374/2007		Indeferido
04380/2007		Indeferido
04399/2007		Indeferido
04426/2007		Indeferido
04429/2007		Indeferido
04440/2007		Indeferido
04493/2007		Indeferido
04498/2007		Indeferido
04519/2007		Indeferido

Nada mais havendo a tratar, determinou o Presidente o encerramento da presente sessão às 13h, lavrando-se a presente ata, que segue assinada por todos os membros da 1ª Junta de Análise de Defesa de Autuação de Infrações em 28/08/2007.

ROBERTA DA COSTA FONSECA
Presidente

MAURO DE OLIVEIRA FRANÇA
Membro

FERNANDA DE OLIVEIRA MUSSEL
Membro



VOTE NOVAMENTE

7^{do} Maravilhas
do Rio

Museu Imperial



www.7maravilhasdorio.com.br,

www.petropolis.rj.gov.br ou

ligue para (21) 3303-0707 e digite 10.

Para votar via SMS, envie um torpedo com a letra **V**
espaço 10 (Vivo 49125, Oi, CTBC, Tim, Telemig,
Brasil Telecom ou Amazônia Celular 50006)

Participe

Esse cartão postal
é uma maravilha.